

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 600 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991.

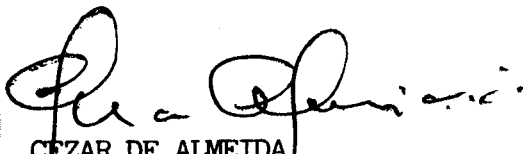
Dá denominação de Travessa no Bairro da Cidade Alta, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa APOLINÀRIA VARGAS, a atual Rua "XXXI", que tem seu início na Rua Noel Dias no Bairro Cidade Alta, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 1991.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal